REQUERIMENTO Nº 57/2024

Andradas, 19 de março de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo que informe esta Casa de Leis e encaminhe cópia do Laudo Pericial que fez a vistoria sobre possibilidade de aplicação de adicional de periculosidade para algumas categorias do funcionalismo público em nosso município.

Tal requerimento se justifica, pois apresentei as seguintes proposições: Requerimento n.º 46/2022, que "informe esta Casa se existe a possibilidade da Prefeitura Municipal de Andradas realizar o pagamento de Adicional de Insalubridade para funcionários que façam uso de tinta e substâncias semelhantes nos trabalhos diários realizados nos setores de obras e de trânsito do município, tendo em vista serem produtos que podem trazer riscos à saúde do trabalhador.", e Indicação n.º 320/2022 que "seja vista a possibilidade de se realizar o pagamento de adicional de periculosidade ou de insalubridade aos mecânicos da Prefeitura Municipal."

Considerando que é dever do Prefeito prestar informações requeridas pelo Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias, por expressa previsão do art. 62, XIV da Lei Orgânica Municipal, e que o descumprimento reiterado e injustificado pode ensejar em possível pena do art. 4º, III do Decreto-Lei n.º 201/1.967.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador